Anno de 1844. Sexta Feira 26 de Abril Anno XX. N. 99.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 4, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24 —Cabo, Serinhaem Rio Formoso Macevó, Porto Calvo, e Alagoas no 1 e 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Soter e Caio Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Terça s. Jorge Rel. aud do de D da 3. v.
24 Quarta s. Meleto Aud do J de D da 3 v
25 Quinta s. Marcos Aud do J de D da 2. v
26 Sexta s. Clarencio Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sab s Castor Rel. aud. do J. de D da 1. v.
28 Dom. s. Vital

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 25 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento e não ha
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
» » » N.	16,900	1,7300
» » de 4,000	9,000	9,100
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnares	1,970	1,980
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua cheia a 3 as 4 horas e 36 min da manhãa. | Lua nova a 17 as 2 horas e 14 min. da tarde.
Minguante a 9 as 7 horas e 45 min da tarde. | Crescente a 25 as 5 h. e 45 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 11 horas e 42 min, da manhãa. | Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Conclusão da sessão de 19 de abril de 1844.

O Sr. Figueiredo: — Sr. presidente, levantei-me para oppor-me á algumas emendas, que acabarão de ser apresentadas, e sustentar as que offereci á consideração da assembléa. Começarei por fallar sobre a emenda da nobre commissão de orçamento, na qual se consigna quinhentos mil para a sociedade de artes mecanicas. Louvo muito, Sr. pres., os bons sentimentos da nobre commissão, enquanto se lembra de favorecer a sociedade de artes mecanicas; mas não posso deixar de notar a demasiada parcimonia, com que se houve a commissão: eu quizera, que ella fosse mais liberal, porque entendo, Sr. pres., que esta assembléa deve fazer todos os sacrificios para animar a indistria e as artes, visto que estou bastantemente convencido de que he este o serviço mais leal, e mais patriotico, que póde ella prestar a provincia (*apoiados*). Com effeito, Sr. pres., a industria, ou o trabalho bem ordenado he sem contradicção alguma o principal elemento da vida physica, e mesmo da vida moral e social do homem; da vida physica, porque he por meio da industria e do trabalho, que o homem se descaptiva das necessidades materiaes, que o cercão; da vida moral porque, sómente quando o homem se acha descaptivado d'essas necessidades materiaes que o cercão, he que elle se póde tornar independente e generoso, he que se póde considerar com uma vontade livre, he que se póde emfim proclamar verdadeiro cidadão (*apoiados*): por isso eu creio que a industria, e o trabalho são os principaes agentes para se operar uma excellente reforma nos costumes, são o meio mais prompto para se formar um bom caracter nacional. Sendo isto assim, Sr. pres., eu creio que não devemos perder occasião de concorrermos para que a industria vá creando profundas raizes entre nós; e certamente não poderemos obter este resultado, se não começarmos por favorecer de uma maneira efficaz á aquelles, que se apresentarem á testa de qualquer industria util (*apoiados*): temos mesmo rigorosa obrigação de assim obrar.

Porquanto, Sr. pres., depois que as ideias regeneradoras do seculo passado restituirão ao mundo a liberdade de industria, já não he mais licito regular-se a competencia senão pela habilidade de quem produz; e por isso vemos que quasi em todos os paizes a lucta constante que se desenvolve entre os competidores na industria se resolve sempre em favor da habilidade contra a infirioridade, seja qual for o grão de patriotismo, que intervenha nessa luta, em que afinal o merecimento he a arma mais poderosa, e quasi sempre vencedora (*muitos apoiados*); e nem o progresso se póde realisar por outra maneira. Mas, Sr pres., se o progresso que he o maior antagonista dos monopolios, e o dissipador constante dos preconceitos, vai dominando todo o mundo, temos rigorosa obrigação de cuidarmos em abrigar, desde já, os nossos concidadãos, os nossos comprovincianos das garras do pauperismo, habilitando-os a entrar em competencia com os artistas estrangeiros, á quem a nossa deficencia chama a tomar parte em os nossos trabalhos industriaes: he desta maneira que podemos e devemos favorecel-os. Eu quisera pois, Sr. pres., que as mesmas mãos, com que abrissimos as portas aos braços, e á habilidade estrangeira, com essas mesmas mãos franqueassemos aos nossos concidadaos os meios necessarios, com que elles podessem alimentar a sua natural emulação (*apoiados*), de modo que não viessem a receiar os tristes effeitos do depreciamento; d'este modo a emulação, que houvesse de desenvolver a competencia estranha não se converteria jamais em rivalidades, muitas vezes mesquinhas, e prejudiciaes (*apoiados*).

Ora, nós temos observado um facto bem satisfactorio: a companhia alemãa, que o presidente da provincia mandou engajar em virtude de uma lei provincial, tem prestado bastantes beneficios á nossa industria artistica. Depois que os nossos artistas observarão a maneira regular por que trabalha a companhia; depois que por factos, que se passarão diante de seus olhos, elles conhecerão quanto a nossa architetura se acha aquem da perfeição, eil-os que os vimos logo formando uma sociedade já com sua escola, já com sua pequena bibliotheca, apezar da escassez dos seus salarios, e exiguidade dos fundos sociaes. Coitados! Assim mesmo, luctando com immensas difficuldades, elles já contão em seu seio membros, que ha pouco não sabendo ler nem escrever, agora já lem e já sabem levantar um plano. São pois os membros desta sociedade, que nos pedem algum auxilio; e deve esta assembléa negal-o? Não de certo. Mas a nobre commissão indicou uma quantia tão diminuta, que que a não estar eu convencido da pureza de suas intenções diria, que a somma de quinhentos mil réis foi um descarte Srs., uma sociedade tão nova, e tão pobre deve ser mais bem ajudada (*apoiados*). Seus membros são da classe quasi miseravel; não teem meios de se instruirem nas materias de sua profissão; e he desta sorte que os havemos de atirar no mar da livre competencia? Eu, Srs., comquanto não seja inimigo da livre competencia, todavia entendo que ella deve ter seus limites, porque observo que nos paizes, onde ellas os não tem, a classe dos obreios se torna necessariamente a mais miseravel (*apoiados repetidos*), como acontece na Irlanda, na França, na Belgica, e como acontecerá entre nós, se nos não pozermos sobre aviso.

O Sr. Francisco João:--- Apoiadissimo.

O Sr. Figueiredo:---Portanto eu desejo a livre competencia: mas he necessario que cuidemos em habilitar para ella os nossos patricios; porque he certo, que o mecanismo odioso da livre concurrencia, quando não offerece garantias, quebra todas as leis da justiça e da humanidade (*apoiados*).

O Sr. Barreto:---Muito bem, muito bem.

O Sr. Figueiredo:---Eis porque entendo, que devemos consignar aos peticionarios quantia mais avultada; pois que com quinhetos mil réis elles não poderaõ comprar modelos, e mais utensis. Creio pois, que esta assembléa não deixará de votar pela emenda, na qual eu dou toda a garantia de ser o dinheiro bem applicado, quando deixo á prudencia do presidente a maneira de soccorrer a sociedade.

Sr. pres., se as rasões que tenho expendido não parecerem plansiveis para esta asssembléa votar pela emenda, creio que ella se inclinará á isso pelas que vou ainda offecer á sua consideração.

Sr. pres., temos muita necessidade de fazer sentir á nossa provincia, ao Brasil inteiro, de que não podemos attingir ao verdadeiro grão de prosperidade, á que nos dá direito o paiz, sem que cada cidadão exerça uma industria util, e que produsa resultados que se sintão, e que se apalpem (*apoiados*); que cada um seja productor, e não consumidor improductivo, e não uma planta parasita. E como havemos de conseguir isto, Sr. pres., senão honrando o trabalho, encorajando ar artes? He de lamentar, quanto a industria, principalmente a artistica, se acha aviltada entre nós... tal he o despreso com que ella é olhada, que me parece, que a não ser a raça africana não seriamos ainda hoje independentes (*apoiados*). Se temos ainda uma industria, que nos alimenta, se a agricultura ainda vive, he porque ainda nos restão os unicos agentes que a movem: existem ainda escravos, feitores, e o azurrague. Se as terras para serem roteadas dependessem dos braços dos homens livres, adeos agricultura E se não he assim, que me digão qual a industria, que entre nós apresenta ares de prosperidade, e que não seja sustentada com braços africanos? É por que será isto, Srs., senão porque não honramos o trabalho, desprezamos as artes, escarnecemos da industria em geral. Tres carreiras apenas, Srs., são ambicionadas pelos Brasileiros (fallo em geral): a agricultura, porque ainda ha escravos, e os Srs. de engenho figurão de Srs. feudaes: empregos publicos, porque se exercem de gravata lavada; e politica, porque todos se achão habilitados para ella (*apoiados*). Mas o peior he, Srs., que todas estas classes, toda essa gente comem do pão amassado com o suor do rosto dos tristres Africanos: he um terço, e menos de um terço de má população, que trabalha só e sem estimulos, e sem animação, e sem harmonia (*apoiados*). Isto, se continua, nos abisma... A terra nos argue pela sua prodigiosa uberdade... os Africanos nos faltão... animemos a industria, hourémos as artes, ajudemos a quem deseja trabalhar (*apoiados*). O amor do trabalho, Sr. pres., redusido á pratica traz comsigo uma grande vantagem, qual a de nivelar as classes por meio de um sentimento commum, nobre, e util. Quando todos trabalhão incitados pela honra, pelo patriotismo: quando todas as profissões industriaes são reputadas nobres, todos os homens se julgão iguaes, e a fusão das classes se realisa (*apoiados*). Aqui tem V. Ex. mais uma rasão ponderosissima, que me obriga a votar pela emenda. Desejo que os peticionarios adquirão um nobre orgulho; que entendão que não estão em estado de aviltamento; que occupão uma posição importante na sociedade (*muitos apoiados*), e que por seu prestimo devem grangear a estima dos seus concidadãos; e que esta assembléa os louva, e os ajuda (*apoiados*).

Outra rasão ainda me occorre, Sr. pres; entendo que, havendo urgentissima necessidade de darmos toda animação á industria artistica, e reconhecendo como incontestavel o principio de que o meio mais poderoso de animação he, promover as organisações corporativas, isto he a associação por classes, tal como a que figurão os peticionarios, julgo que esta assembléa não deve perder occasião de os soccorrer n'esta atitude excellente; não deve deixar de apertar mais o laço, que os liga: he necessario que a assembléa provincial alimente, e orvalhe esse tenro germen de associação industrial, que tão espontaneamente vai brotando no meio do campo actualmente esteril, e devastado pelo fogo das nossas dissensões (*muitos apoiados*). He por este methodo que podemos progredir bem.

Agora, Sr. pres., passarei a fallar á cerca de uma outra emenda, que mandei a mesa, restituindo aos conegos de Olinda todos os vencimentos, ou congruas que tinhão antes da deliberação, que esta assembléa tomou, quando supprimio estas quotas, e a rasão em que me fundo, creio, que não poderá ser contestada nesta casa.

Sr. pres., segundo os estatutos da cathedral de Olinda a congrua das cadeiras vagas accresce para as dos conegos residentes, e isto por uma rasão canonica: entende-se, que tendo elles o direito de perceberem um certo accressimo todas as vezes que alguns conegos não acodem ao desempenho de suas obrigações, em cujo caso o serviço se torna mais pesado para com aquelles que se reunem: esta medida canonica tende a fazer com que os conegos concorrão ao côro. Além desta rasão de conveniencia ha uma rasão de justiça; os capitulares, que assim assistem ao côro carregão com todo o trabalho daquelles que não comparecem; de maneira que tanto maior he a falta de capitulares no côro quanto maior he o serviço que accresce á aquelles que se achão no exercicio.

O Sr. Barreto:---Isso he exacto.

O Sr. Figueiredo: -- Tanto assim, que o direito costuma chamar a este accressimo =distribuição diaria. =Portanto já se vê, que este accrescimo, ou como se costuma dizer, este *jus accrescendi* faz uma parte do ordenado, ou das congruas dos conegos residentes, e que portanto a assembléa, supprimindo as congruas das cadeiras, vai sem duvida influir sobre as congruas das cadeiras existentes, porque torno a dizer, a congrua das cadeiras vagas constituem uma especie de emolumentos, que se accrescentão ás congruas dos capitulares assistentes.

Ainda ha mais outra rasão. Existe na sé um rendimento, a que chamão =pequena fabrica= este rendimento he destinado para as despezas de certas funcções, e festas cathedraticas; mas esta pequena fabrica he deduzida tambem de uma parte das congruas das cadeiras vagas, de maneira que, se assembléa supprimir estas congruas, vai causar um transtorno á fabrica da cathedral, ao seu serviço economico. De mais, Sr. pres., se nós temos entendido nesta casa, que os conegos são empregados geraes, não nos devemos ingerir mais nas suas congruas: se temos entendido, que estes empregados são geraes, e tambem que por uma equidade se deve pagar estas congruas, mande-se pagar por inteiro a quota da sé, tanto mais quando ha esperança, de que a assembléa geral mande indemnisar ao cofre provincial. Talvez, que desta reducção, que se quer fazer agora, resulte um mal a sé, e como, Sr. pres., fui eu quem levantei n'esta casa a ideia de serem os conegos empregados geraes; como fui eu quem apresentei a emenda de suppressão a respeito das congruas dos capitulares, agora quero tambem encarregar-me do trabalho de sustentar com toda a justiça aquillo, que por direito lhes compete, tendo muita esperança, de que a assembléa geral indemnise o que se houver de adiantar para a sé.

Tambem pelas emendas, que se apresentarão na discussão, se supprimem algumas quantias, que pertencião á quota da sé: por exemplo, supprimio-se parte da fabrica, supprimio-se uma quota, que se dava para a procissão de *Corpus Christi*, e supprimio-se outra, que se dava para lava-pés. Pelas mesmas rasões, que acabei de expender, eu entendo que estas quotas devem continuar. A procissão de *Corpus Christi* nós sabemos, que he uma funcção nacional (*apoiados*), e por isso tem sido sempre a sua despeza paga pela thesouraria; mas supprimio-se! Será porque a procissão não he feita em Olinda, e sim no Recife? Eu entendo, que isto he uma rasão demais para se dar maior quantia, porque nós sabemos, que os actos religiosos de grande pompa devem ser feitos no lugar onde ha mais população.

Entendo tambem, que se deve dar a quantia da fabrica, porque alli já existem despezas, que se fizerão com esta quantia, e despezas necessarias, por exemplo, o rendimento da fabrica he applicado para concerto de sepulturas, para guizamentos, &c. As funcções da sé são forçadas, são de todos os dias: por isso he necessario manter-se com a decencia um templo, que he nacional.

Portanto creio, Sr. pres., que não se deve de maneira alguma alterar a quota, que se tinha destinado para a sé, que se deve dal-a por inteiro, e n'ella se comprehendia, o que se dava para... (*lê*). São quotas, que estão bem classificadas debaixo da verba «culto publico» julgo, que, sendo admittida a minha emenda, todas estas quotas continuão a ser pagas sejão, ou não provisoriamente.

O Sr. Floripes: -- O Deão está incluido?

O Sr. Figueiredo: -- Está.

O Sr. Floripes: -- Então hei de retirar a minha emenda.

O Sr. Figueiredo: -- Sr. pres., tambem não me posso conformar com a emenda, que se apresentou na mesa para se redusir o ordenado da cadeira de obstreticia. Entendo, que se a cadeira he util deve-se pagar sufficientemente ao seu professor: que quer dizer dar-se 600$ rs. a um professor, que deve dar aula todos os dias, e que fica por isso embaraçado de exercitar a sua clinica? Creio, que 600$ rs. para um professor em Pernambuco he cousa mui diminuta; já se diminuio 200$ rs. do seu ordenado, pois que elle tinha 1:000$ rs.; e agora apresenta-se outro corte! Se esta cadeira não presta utilidade alguma, o que eu entendo, que ninguem ainda provou, então supprima-se; mas se presta utilidade então não se faça este corte no respectivo ordenado, pague-se ao professor sufficientemente; pois entendo, que ir-se diminuindo o ordenado desta cadeira he o mesmo que ir acabando-a por pedaços.

Ha uma emenda tambem, Sr. pres., que retira as causas da fazenda provincial do fôro especial, que tem actualmente, que he o juizo dos feitos da fazenda, e eu não acho rasão, para que este juizo não possa tratar tanto das causas da fazenda provincial como das da fazenda geral. Entende-se, que o juizo dos feitos da fazenda he um juizo especial, que trata das causas da fazenda publica: ellas serão ahi tratadas com mais cuidado, os processos levarão ahi uma carreira mais curta, do que não no fôro commum aonde ha outras muitas causas a serem tratadas por esses juizes; entende-se, que o juiz dos feitos da fazenda tem um interesse mais immediato para cuidar destas causas; entende-se mesmo, que os interesses da fazenda exigem, que haja um juiz, que se occupe só de os examinar segundo as leis de fazenda. Ora, todas estas rasões devem ser muito attendidas: não se póde escurecer, que quando estas causas fôrem tratadas em juizos, que teem funcções diversas, ellas soffrerão morosidade. Não acho, pois, a rasão de differença para se extremarem as causas geraes das provinciaes, Depois, uma de duas, ou actualmente o juiz dos feitos da fazenda tem a atribuição de julgar nas causas da fazenda provincial, ou não: se tem nós não lhe podemos tirar, se não tem, tambem não a podemos dar aos juizes do fôro commum. O que faz o n. d. com a sua emenda? Quer dar aos juizes do fôro commum uma atribuição, que actualmente elles não teem, e vai tirar a jurisdicção dos juizes dos feitos, que hoje trata das causas da fazenda provincial!

Isto pertence ao poder geral, e não a esta assembléa. Portanto, eu voto contra esta emenda. Voto pela emenda do Sr. deputado Aguiar, que quer, se não passar a minha emenda sobre a cathedral de Olinda, que se supprima a verba, porque he melhor isso, do que dar uma quota, que não chega para essa despeza.

Apresentei, Sr. pres., uma emenda accrescentando alguns lampiões á illuminação da cidade do Recife, porque creio, que esta assembléa está convencida, de que a população tem-se augmentado bastante, que se tem feito ruas inteiras, &c., e para estas convem, que se destinem lampiões, e até ha mesmo ruas antigas, que não teem illuminação alguma. Creio, pois que he de interesse, que passe esta emenda.

He, Sr. pres., o que por ora me occorre dizer a respeito das emendas, e como naturalmente ellas serão impressas, farei depois mais algumas reflexões.

O Sr. Manoel Joaquim: -- Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra para sustentar o meu requerimento, para lembrar que a melhor maneira de se discutir o orçamento era mandar-se imprimir esse numero extraordinario das emendas, que se tem offerecido; mas V. Exc. decidio o contrario; pôz o meu requerimento em discussão conjunctamente com essas emendas, de sorte que a votação de uma cousa seria morte prematura da outra. Foi só para isso que eu havia pedido a palavra; mas emfim talvez mesmo agora para melhor ordem da discussão, e da votação seja bom o que eu exijo no meu requerimento; não duvido, porém, retiral-o, visto que a discussão já está lançada na casa.

O Sr. presidente: -- Eu pratiquei o que determina o regimento no art. 71.

O Sr. Nabuco: -- pede ao Sr. presidente, haja de propor á consideração da casa esta questão de ordem, que he contraversa, =se o requerimento do n. d. deve ser discutido simultaneamente com a materia do projecto. = Julga o orador, que este requerimento não póde ser considerado como um adiamento d'aquelles de que falla o art. 71 do regimento, pois que o contrario importaria um absurdo; e vem a ser que entendendo o autor do requerimento, que não podia haver discussão regular sobre tantas emendas, e pedindo, que sejão primeiramente impressas, tratando-se agora de discutir este requerimento conjunctamente com a materia, não erão prehenchidas as vistas do n. d.; que até podia haver perda de tempo, porque esta discussão póde continuar por alguns dias, e no fim delles ser approvado o requerimento, podendo encetar-se nova discussão sobre as mesmas emendas depois de impressas, por isso que nenhum obstaculo havia, para que assim se procedesse.

O Sr. Alcanforado: -- entende que a vista da disposição do art. 71 do regimento, que manda expressamente receber como emenda as propo-

sões de adiamentos, e discutil-as conjunctamente com a materia, não póde ter lugar a distincção que quer fazer o n. d., que o precedeo, tanto mais quando a discussão já está alguma cousa adiantada.

O Sr. Lopes Gama: -- reconhece, que he rasoavel a observação feita pelo n. d., o Sr. Naburo; mas que em face do que dispõe o regimento da casa, não póde ter lugar; e diz que, não se tratando agora de reformar o regimento, mandando elle que requerimentos taes sejão considerados como emendas, e discutidos com a materia, não deve-se proseguir na discussão como vai.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- julga que a discussão pelo modo por que tem ido, não será regularmente feita; que cada um Sr. d. procurará defender as suas emendas, sem impugnar as dos outros, e que como elle orador não apresentou emenda alguma, impugna todas, por isso que entende ser tempo perdido estar a occupar-se de cada uma de per si à vista do seu extraordinario numero; persuade-se mesmo, que isto he uma verdadeira conspiração contra o publico.

Pedindo o Sr. Manoel Joaquim para retirar o seu requerimento; e sendo-lhe concedido, o Sr. Francico João declarou á casa que o adoptava como seu, e continuou a estar em discussão com a materia principal.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra, quando ainda não havia sobre a mesa esse chuveiro de emendas, persuadido de que poderia, sem esforço, examinar as que então existião, pois me não dezejava limitar á defeza d'uma que mandei mui simples, porque he condicional e depende do destino, que tiver a do n. d. o Sr. Figueiredo, relativamente á cathedral de Olinda: mas como se tem entendido, e mesmo V. Exc. decidio, que a questão do adiamento proposto se deve discutir juntamente com as emendas, e o numero d'estas seja tão grande, que exija um exame aturado e serio da parte de quem quizer votar com conhecimento de suas tão variadas disposições, eu estou disposto a ceder da palavra por ora, porque se passar o adiamento, terei tempo bastante para estudal-as, se não passar, sugeitar-me-hei a decisão d'assembléa, e tratarei de votar como melhor poder e Deos me ajudar. Cedo portanto da palavra.

O Sr. Barreto: -- Sr. pres., eu tinha determinado dizer alguma cousa em relação aos conegos da cathedral de Olinda, isto he, á favor dos ordenados, que lhes são concedidos: mas não tenho cousa alguma, que possa accrescentar ao que acabou de dizer o n. d., que ultimamente fallou sobre a materia; porque em verdade o n. d. fallou, como o mais reverendo conego (*apoiados e risadas*). Nenhum delles poderia advogar a sua causa de maneira mais conveniente; exprimio-se mui bem: explanou de um modo lucido tudo o que havia na materia; mostrou muito erudicção, conservou muita ordem, e os seus pensamentos forão sempre acompanhados de muita justiça, e rectidão.

Deste modo resolvi levantar-me unicamente para apoiar suas ideias, e para dar um testemunho aos Srs. conegos da cathedral de Olinda, de que havendo um ecclesiastico nesta assembléa, não podia deixar de interessar-se, e de tomar parte na justa causa, que diz respeito á sua corporação: mas observando, que esta causa havia cahido em mãos tão habeis, como as do illustre deputado, que tomou a seu cargo advogal-a, nada mais me resta para dizer.

Voto pois pela doutrina, que expendeo em seu discurso o n. d., e muito louvo a rectidão dos seus raciocinios.

O Sr. Taques: -- Eu tinha pedido a palavra, mas cedo della: porquanto, havendo um grande numero de emendas sobre a mesa, e tendo-se proposto o adiamento para que ellas fossem impressas, adiamento que se torna imperioso, eu cedo para votar-se. Se porém, outros honrados deputados, que teem tambem pedido a palavra, não cederem, então fallarei depois.

O Sr. Baptista: -- Sr. pres., sendo-me impossivel, a vista do tropel d'emendas que se apresentou nesta terceira discussão da lei de orçamento, fallar de cada uma dellas, todavia, não me foi impossivel comprehender, que todas versão sobre o augmento da despeza, e apenas uma sobre o augmento da receita (*apoiados*).

Sr. pres., quando a commissão de orçamento apresentou o seu parecer, fazendo algumas reducções, eu vendo desenvolver-se certo espirito a favor de todos os empregados publicos, vendo que até se queria dar a propriedade dos empregos á aquelles mesmos empregados, cujos titulos são passados com a clausula = em quanto bem servirem ou forem necessarios = logo antevi, que não só não passarião as reducções, como teriamos augmentos de ordenados, e por isso não sei, se tenho rasão de diser, que já hoje me contentaria, vendo ficarem as cousas como estavão. Sabe-se do grande deficit que pesa sobre nós: sabe-se da difficuldade ou antes da impossibilidade em que estamos de lançar novas imposições sobre a nossa industria que está já sobrecarregada de imposições geraes, e como nestas calamitosas circumstancias havemos augmentar os ordenados? Como havemos procurar unicamente o commodo e bem estar de uma classe = a dos empregados = e prejudicarmos todas as outras? Eu voto portanto contra todas as emendas de augmento de despeza, a excepção de uma, que consigna o quantitativo de 1:000$ de rs. para a sociedade dos artistas, que já foi oportunamente sustentada pelo meu collega, que me precedeo. Fallarei da receita. Sr. pres., eu me pronuncio contra a emenda, que estabelece a taxa de 40 rs, por canada no consumo das bebidas espirituosas, que veem por importação: porque pelo acto addicional não podemos impor de modo que prejudiquemos as imposições geraes, e neste caso entendo achar-se o imposto de que fallo; porque já existe sobre a mesma mercadoria uma imposição geral, e assim qualquer taxa, que lançarmos sobre ella trará a diminuição do consumo, e por conseguinte menor importação e prejuizo na imposição geral.

He verdade, que nesta camara se disse, que este imposto não prejudica a contribuição geral, porque a sua taxa, além de modica, recahe sobre o consumo; entretanto que a imposição geral recahe sobre a importação. Eu comprehendo bem estes dous argumentos. Quer-se dizer, que a imposição geral pesa sobre a producção, porque mercadorias estrangeiras importadas em paizes, onde não podem ser produsidas, em linguagem economica he uma nova producção: quer-se diser, que sendo a taxa pequena não pode alterar as operações regulares e beneficas da producção e do consumo. Mas, Sr. pres., eu não posso ver essa grande differença, que os nn. dd. achão entre a imposição lançada sobre a producção importação, e a lançada sobre consumo. Se he sabido, que nenhuma industria pode prosperar sem conservar os lucros ordinarios, he claro, que se os importadores ou os negociantes das bebidas espirituosas soffrem a imposição geral, elles necessariamente levantão o preço do genero para indemnisarem-se daquella quantia, que adiantão. Igualmente se uma nova taxa for lançada sobre o consumo deste artigo ou mister, os que se dão a venda delles para consumo, hão de se indemnisar do valor do imposto, e assim he sempre o consumidor quem paga; não disse bem, em todo o caso são sempre os productores quem pagaõ a imposição e concorrem para as rendas publicas.

O Sr. José Pedro: -- A imposição sai dos consumidores.

O Sr. Baptista: -- Não ha tal, as rendas do estado são sempre uma parte da producção do paiz, e por conseguinte não póde deixar de sahir da mesma producção. Como todo o individuo, a excepção dos pobres e mendigos, consome na sociedade aquillo que produs, he claro, que se eu por ex., podendo, comprar uma casaca por 15$ rs., a imposição de 5$ rs. sobre cada uma casaca me faz compral-a por 20$ rs.; este excedente sahe da riqueza que eu produso. Em tal caso uma das duas: ou as mesmas classes que dantes consumião este genero, continuão a consumil-o, ou este consumo fica sendo accessivel a certas classes mais ricas. No 1.º caso as classes, que consumirem casacas com o excedente de 5$ rs., ficão mais inhabilitadas para faserem economias, e formar capitaes, e no segundo diminuindo-se o consumo, isto trará a necessida de produsir menos, e por conseguinte irá desalentar a industria, que se der a producção deste genero; e esta he a rasão, porque, quando as taxas são exorbitantes, ou o systema de impostos he mal dirigido, ou elles recahão sobre a producção ou sejão lançados na occasião de consumir, os damnos incalculaveis, que produsem, são sempre nos mananciaes da prosperidade publica; sempre affectão as fontes da riquesa, e prejudicão a industria. O argumento, pois, do n. d., de dizer, que a imposição só he sobre o consumo, não he tão poderoso como se quiz suppor.

Vamos agora á rasão de se dizer, que a taxa he modica. Sr. pres., a respeito desta imposição de que se trata, he preciso attendermos a uma circumstancia do peso, para o qual não se tem querido olhar, e que sobre esta mercadoria já existe um imposto geral, que nesta casa se disse e se reconheceo ser sufficiente, e talvez que excessivo. Ora, as fôrças do homem, e as mesmas fôrças da natureza teem limites. Muitas vezes carregamos 6 arrobas, e o accrescimo de 8 libras nos faz succumbir. Portanto, se a imposição geral, que hoje existe sobre esta mercadoria, he grande, esta rasão nos deve fazer recuar para não impôr-se mais, porque então qualquer imposição ainda pequena e modica pode trazer grande transtorno, póde mesmo pela sua accumulação ao imposto, que já existe, produsir o mal em um ponto grande, o qual se poderia ter evitado. Se esta mercadoria fosse susceptivel de maior imposição, não será certo, que o poder geral, que a escolheo para sobre ella estabelecer um ramo de receita geral, teria imposto maior taxa? Será possivel crer-se, que o poder geral impôs menos, do que podia, com o intuito de nos deixar ainda occasião para uma imposição provincial? Sr. pres., esta rasão de ser modica a taxa, seria para mim uma rasão mui valiosa, se esta mercadoria não carregasse já uma imposição sufficiente; visto que nas materias de imposições he corrente, que são preferiveis aquellas, que, sendo pequenas e faceis de se pagarem e todavia dão uma somma grande, avultada: com que se póde fazer face ás despezas publicas; mas isto não he certamente o que se póde dizer dos vinhos e mais bebidas espirituosas, que nos veem por importação.

A questão que nos deve occupar, não é saber-se se a taxa, que lançamos he excessiva ou modica, a questão he se ella prejudicará ou não a imposição geral, e he isto que eu entendo, que acontecera, por que esta taxa trará a diminuição do consumo. Se a lei do orçamento, Sr. pres., podesse soffrer um adiamento, talvez que eu podesse mostrar com certidões das entradas deste genero n'alfandega, que quando esteve em effectividade a cobrança deste imposto, que a assembléa provincial do anno passado abolio, diminuio o consumo e conseguintemente houve prejuiso na imposição geral; pelo menos estou convencido disto; pelo que, tendo consciencia de um dever, que me impõe o acto addicional, de não concorrer com o meu voto para augmentar a nossa receita com prejuizo da receita geral, voto contra esta emenda, reconhecendo todavia os sinceros desejos do n. d., autor della.

Tenho, Sr. presidente, de fallar agora d'uma emenda para augmento de despeza, que he aquella, como já disse, que marca a quantia de 1:000$000 rs. para a sociedade de mecanica desta cidade, a favor da qual me pronuncio mui franca e conscienciosamente, porque reconheço com o n. d., que bem desenvolveo esta materia, que uma das fontes da riqueza publica, da qual nos póde vir muitos bens, he sem duvida a industria, e artes, que se achão no nosso paiz em um atrazo lastimoso sem protecção, e sem outro movimento mais, que o das suas proprias forças abandonadas. Quando, Sr. presidente, quando em outros paizes as artes teem chegado a um subido grão de aperfeiçoamento; quando em outros paizes os exforços da intelligencia humana teem dado novos processos para apropriar de um modo mais vantajoso as fôrças e producções primitivas da natureza ás necessidades, e commodos da vida, he pena, que no nosso paiz não passem os artistas de usanças e tradicções antigas, e que não possão mesmo desenvolver a aptidão e talento, que muitas vezes possuem. Parece, que as disputas e contendas politicas, para que convergem todos que se suppõem com alguma intelligencia: parece, que a importancia e a unica importancia, que só por este lado se procura dar aos individuos, tem sido a causa do estado (permitta-se-me esta expressão) abjecto, em que se achão os nossos artistas, quando aliás mais solidas influencias e mais reconhecidas importancias e maior grão de independencia em proveito seu, e do paiz poderião adquirir muitos individuos, se outros tivessem sido os nossos exforços em animar o desenvolvimento e progresso da industria, que he o do que mais precisa um paiz vasto e recente como o nosso (*apoiados*). Eu ouvi um honrado deputado, que me precedeo dizer, que era grande entre nós a concurrencia para os empregos publicos, e para a politica. Sim, he grande a concurrencia; porque, emquanto aos empregos publicos, não está em dia o trabalho, fonte da riqueza, mas o espirito de protecção, e a guerra politica, nas quaes se espera a victoria, para a retribuição de serviços, sendo a unica maneira de retribuir a distribuição dos empregos publicos, e o patronato em prejuizo das verdadeiras habilitações, e do merito: e emquanto a politica he grande a concurrencia, porque ordinariamente entra-se para ella com a falsa moeda da liberdade, e do patriotismo (*risadas*) e dahi resulta, que o elemento que entre nós domina, e como já que tem rebaixado outros elementos do genero humano, he a politica. Quando, Sr. presidente, me pronuncio deste modo, não quero aviltar a politica, como certos individuos, exagerando meus pensamentos, pretendem fazer crer, expondo a má opinião do seu entendimento; mas quero dizer com isto aquillo que he facil comprehender-se, a não se estar constituido em má vontade: quero dizer, que existem outras fontes inexgotaveis de vantagens e beneficios para o paiz, e que cumpre não ficarem em abandono por criminosa indifferença. Como, Sr. presidente, tenho estas ideias, e como entendo, que o principal caracter desta assembléa deve ser o civilisador, voto por este quantitativo para assim animar-se o espirito de associação, que he quasi nenhum entre nós, e para fortalecer-se os nobres desejos, que tiverem, todos de adquirir conhecimentos uteis nas suas artes e officinas. He dahi que nos ha de vir o progresso da riqueza, o augmento das nossas rendas, e o engrandecimento do paiz. Não he somente nos interesses dos empregados, que vivem dos cofres publicos, que está o bem da provincia: mas está em outras muitas cousas que servem de bem geral, que approveitão a maior numero de individuos.

Um Sr. deputado: --- E o Sr. não he empregado publico?

O Sr. Baptista: ---- E o que deverá seguir-se dahi? Que não digo o que realmente sinto? Que deixe de conspirar-me contra uma multidão de emendas, augmentando o ordenado dos empregados publicos nas circumstancias actuaes, em que um deficit horroroso nos arrasta, e o cofre vive quasi permanentemente atrazado no pagamento das despezas necessarias? Persistir este mal não convém: augmentar-se a imposição menos ainda, porque as forças productivas não são inexgotaveis: portanto devemos cuidar de fazer economias, de melhorar o systema das arrecadações, e de animar, dirigir e disciplinar o movimento industrial.

O Sr. José Pedro: -- dá um aparte, que não ouvimos.

O Sr. Baptista: -- E eu acredito muito na politica de certos empregados publicos? Vejo que elles ora insultão o governo, e faltão a todos os principios do respeito e de obediencia, quando isto lhes faz conta (*apoiados*) ora estão com o governo, quando isto lhes faz conta: teem as suas conveniencias pessoaes, e não sei se ellas são as verdadeiras conveniencias do paiz (*apoiados*). Hia eu dizendo, Sr. presidente, que devemos animar a industria; porque, faltando esta, a miseria publica crescerá e maior será a concurrencia para os empregos; e mal do paiz, que neste estado deploravel quizer satisfazer os interesses desta numerosa classe. Sr. presidente, se queremos ser grandes, e respeitados, sejamos industriosos.

O Sr. Lopes Gama: -- Para o diante verá isto.

O Sr. Baptista: -- Pois, porque para adiante tem de vir este beneficio, não devemos ir lançando as primeiras pedras para o edificio? E porque não podemos já gozar este bem, não nos devemos importar, que a posteridade nos tome estreitas contas de nada havermos feito?

Sr. pres, como estão em discussão todas as emendas, fallarei agora de uma, tendente á receita, que eleva a avaliação do contracto do imposto sobre o consumo das carnes verdes, supponho que á 92:000$000 rs.

Entendo, que esta elevação he justa, e o n. d. que apresentou a emenda, lembrou muito bem, que, já ha muitos annos, este imposto conserva a mesma avaliação; entretanto que a população tem crescido, e por conseguinte deve tambem ter augmentado o consumo deste mister, e a renda respectiva. Voto pois a favor dessa emenda; porque estou, que os arrematantes hão de ser obrigados a subordinar-se á avaliação, e quando não queirão, á vista de certos casos, que teem havido, não sei mesmo se a provincia ganhará em pôr este ramo de receita em arrematação; he preciso resissir tambem a estas especulações, e inutilisal-as, a fim de as nossas rendas não ficarem estacionadas; tanto mais, quanto á respeito mesmo das administrações, se alguns inconvenientes existem, não são tão grandes que nos devão obrigar á fechar os olhos a estes conluios e conveniencias, qua já não são ignorados de pessoa alguma.

Eis o que tinha a ponderar, Sr. pres., á respeito da lei do orcamento, e emendas, declarando o meu voto, que he contra todo o accrescimo da despeza, á excepção dessa emenda apresentada pela commissão em favor da sociedade de mecanica.

O Sr. Francisco Joaõ: -- Sr. pres., eu cederia da palavra, que pedi para fazer observações a algumas das emendas, porque ellas são muitas, que nem eu as posso ler nem pensar sobre as suas disposições, se contasse que os nn. dd. approvavão o adiamento para a impressão dellas (*apoiados*). Se os nn. dd. me dizem, que approvão o adiamento, eu não continuarei.

Alguns Srs. deputados: -- Sim, approvamos.

O Sr. Francisco João: -- Pois bem, com este presupposto páro aqui.

Dá-se a materia por discutida, e posto á votos he approvado o requerimento de adiamento para a impressão das emendas.

Segue-se a discussão do projecto n. 20, dando nova divisão á freguezia do Bonito, que havia sido adiado em outra sessão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- crê, que da acta deve constar a fórma por que foi adiado este projecto, e pede ao Sr. secretario, que verifique isto. Observa, que o requerimento do adiamento que se approvou foi apresentado por elle orador, pedindo informações ao ordinario, ouvindo este aos parochos respectivos por escripta; mas que não tendo vindo a informação desses parochos, e somente a do ordinario, entende, que o adiamento deve ainda continuar, porque não estão satisfeitas as exigencias do requerimento: além de que, nota, que essas informações são contrarias ao que o projecto dispõe.

O Sr. Alcanforado: -- julga, que o projecto não póde deixar de entrar em discussão; porque, segundo o requerimento, vierão as informações do ordinario. Entende, que quando se manda pedir informações ao bispo, não tendo esse necessidade de ouvir aos vigarios para dar as suas informações, não os ouve, e que agora só por um novo requerimento he que se póde mandar ouvir aos vigarios respectivos.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- ainda insiste, em que o adiamento deve continuar, e que não he preciso requerimento novo para se ouvir aos vigarios, por isso que já se venceo, que fossem ouvidos até por escripto.

O Sr. Paula Cavalcanti: -- observa, que o que se venceo foi, que fosse ouvido o diocesano, e ouvidos por escripto ambos os parochos, e lê a resposta dada pelo diocesano, pela qual se conhece, que só ouvio ao parocho do Altinho, exigindo, que se decida já esse negocio. Portanto julga, que se deve pedir novamente o parecer do outro parocho, a fim de ser satisfeita a decisão da assembléa.

O Sr. Francisco Domingues: -- entende, que quando se venceo na casa, que fosse ouvido o diocesano, ouvindo este aos parochos, não foi para que se remettesse á assembléa as informações dos proprios parochos, e sim para que o diocesano, ouvindo a estes, désse o seu parecer a respeito; diz, que isto foi o que sempre se praticou, que nunca a assembléa mandou pedir informações aos vigarios, e portanto julga, que o projecto não tem de ser mais adiado com o fim de se ouvir a este ou aquelle parocho.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- persiste na declaração de que quando apresentou o requerimento de adiamento, teve em vistas, que as informações dos parochos fossem remettidas á assembléa, para que, instruida com ellas, podesse dar o seu voto consencienciosamente, o que não consegue com a informação do diocesano, que nenhuma instrucção dá á respeito desta nova divisão, e que por conseguinte deve continuar o adiamento, emquanto não vierem essas informoções, tanto mais, quando a patria não periga se se não fizer já esta divisão.

O Sr. Francisco João: -- fundamenta e manda á meza o seguinte requerimento, que depois de apoiado entra em discussão.

= Requeiro seja adiada a discussão do projecto até que seja satisfeito o requerimento já vencido de se ouvirem o Exm. diocesano, e o parochos, para o que se procederá pelos transmites competentes. =

Dá-se a materia por discutida, e posto á votos he rejeitado o requerimento, sendo approvado o projecto em 2.ª discussão para passar a 3.ª

Entra em 2.ª discussão, e sem debate he approvado, para passar á 3.ª, o projecto n. 20 deste anno, que determina, que d'ora ávante fique pertencendo á comarca da cidade de Goianna a parte da freguezia de Tyjucupapo, que actualmente pertence á comarca da cidade do Recife.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 13 deste anno, principiando pelo seguinte:

= Art. 1.º Haverá na camara desta cidade uma contadoria, que se denominará = contadoria municipal do Recife = na qual se executarão todos os trabalhos de contabilidade concernentes ao municipio. =

Dá-se a materia por discutida, e approva-se o artigo.

Passa se a discutir o seguinte:

= Art. 2.º Essa repartição existirá á cargo, e sobre a responsabilidade de um encarregado, que será nomeado pela camara d'entre pessoas, que, além de conhecimentos professionaes, tenha a necessaria pratica, vencendo a gratificação annual de 800$000 rs. pagos da mesma maneira que aos demais empregados da camara.

Vai á meza, e depois de apoiado entra em discussão juntamente com o artigo a seguinte emenda do Sr. Lobo:

= Sendo pago desde que entrou em exercicio. --

O Sr. Baptista: -- Desejava, que o n. d., que apresentou a emenda, me informasse, desde quando este contador está em exercicio, porque a camara, que devia esperar pela nossa deliberação á respeito, mandou este empregado servir, sem estar firmada em lei.

O Sr. Lobo: -- Tem autorisação.

O Sr. Baptista: -- Mas depende da approvação da assembléa. Podia a camara fazer o plano para crear a contadoria, e esperar pela nossa confirmação; porém ella a projectou, e poz logo em effectividade:

O Sr. Lobo: -- Com autorisação do governo.

O Sr. Baptista: -- Se o governo autorisou á camara, não só para crear a contadoria, como tambem para que o novo empregado entrasse logo em serviço, bem; para saber isto, e votar com conhecimento de causa he que eu pedi informações ao honrado deputado, autor da emenda; a não se ter dado esta autorisação, eu votaria contra a emenda, porque não quereria autorisar um abuso; e em tal caso se este empregado já serve á tempo, deveria dar-se por satisfeito com a sua nomeação, que não he tão pequena cousa, pois que são muitos os que querem empregos, e deveria contentar-se com a nossa approvação

para começar agora a ter vencimentos de ordenado.

Agora fallarei á respeito do ordenado.

Na primeira discussão deste projecto, quando nesta assembléa se produzirão argumentos contra, dizendo-se então, que não cabia nas nossas attribuições legislar sobre a creação deste emprego, eu me oppuz a esta ideia, e mostrei, que a nova competencia nascia do artigo do acto addicional, que nos dá a attribuição de legislar sobre a economia e fiscalisação das rendas provinciaes. Por este lado da economia acho, Sr. pres., grande o ordenado de 800$000 rs. para o novo contador. He um empregado da municipalidade, cuja receita he pequena em relação a provincial e geral, e tanto, que até agora a camara tem podido dispensar este empregado. Principia-se a dar logo 800$000 rs. de ordenado, para o anno se dará mais, então allegar-se-ha que he contador, e que deve ter ordenado igual ao do contador da thesouraria provincial. É assim como, Sr. presidente, assembléa provincial igualou os ordenados dos empregados da thesouraria provincial ao dos empregados da thesouraria geral, não devemos estranhar se algum dia a municipalidade quizer dar ao seu contador a mesma cathegoria, que tem os demais contadores. Vou portanto mandar uma emenda a mesa, diminuindo o ordenado = Em lugar de 800$ rs., diga-se 600$ rs.

O Sr. Francisco João: Sr. presidente, eu creio, que se assembléa tiver de votar pelo projecto deve igualmente votar pela emenda do Sr. d. Lobo, porque nós não mandamos pagar, ou deixar de pagar ao empregado que está servindo, attendendo á expectativa em que elle estava de ser, ou não nomeado para o emprego a que foi chamado; mas sim porque já temos approvado a existencia da contadoria, e por conseguinte temos tambem de mandar pagar a este empregado os serviços que prestou. Agora, o receio que tem o n. d. de que em breve venha este empregado pedir 1:000$ rs. de ordenado, ou qualquer augmento, entendo, que esta rasão serveria para votarmos contra o projecto, mas eu supponho desnecessario fallar em favor da creação deste estabelecimento, porque realmente para se conseguir uma boa fiscalisação, não ha nada que tanto concorra como o arranjo de uma contadoria bem montada.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, não he de minha intenção oppor-me á materia da emenda additiva, porque reconheço de justiça o pagamento, que se manda fazer de serviços, que já forão prestados. E' verdade, que se poderia mui bem argumentar contra esse pagamento com o facto de não ter ainda esta assembléa approvado a creação da contadoria feita pela camara municipal, circumstancia necessaria para o respectivo contador ter direito aos vencimentos durante o tempo que já tem servido: mas eu não me opponho á esta determinação, porque como relator da commissão que apresentou o projecto, que se discute, examinei e vi, que essa creação foi approvada interinamente, e mandada pôr em exercicio pelo governo da provincia, que, segundo me parece, o podia fazer na ausencia d'esta assembléa, e por conseguinte reputo como valiosos, e dignos de recompensa esses serviços já prestados. Entretanto, a pezar de ser este o meu pensamento, com tudo estou disposto a votar contra a emenda por ser esta additiva ao artigo, que se discute; isto he, por julgar que não he este o lugar em que se deve inserir uma semelhante disposição. O projecto he comprehensivo d'uma só materia, e não vejo rasão para que se lhe addicione uma disposição toda particular, que sómente deve ser consignada na lei do orçamento municipal, lugar proprio e azado para medidas d'esta natureza: portanto, se o seu n. autor quer consentir em apresentar essa emenda na discussão do orçamento, de boa vontade votarei por ella; mas em addição ao artigo que se discute, nego-lhe o meu voto pela incompetencia e impropriedade do lugar.

O *Sr. Figueredo*: --Serei breve. Acho, Sr. presidente, que a occasião he muito opportuna para se offerecer a emenda que o n. d. apresentou, porque me parece que a fixação de ordenados deve ser em leis especiaes permanentes. Trata-se de uma repartição nova; por conseguinte deve-se designar as ordens dos empregados; não voto pela emenda do outro n. d., porque entendo que a camara municipal com o estabelecimento desta repartição vai ter uma fiscalisação muito melhor do que tem tido até agora; e me parece, que um homem que deve estar alli sempre prompto para desempenhar o emprego de contador não deve ter um vencimento menor de 800$. rs. Portanto voto por este ordenado, contra a emenda, que o reduz a 600$. rs.

O Sr. Lobo: --Sr. presidente.— Pedi a palavra para justificar a emenda que apresentei, mostrar a sua necessidade, e assim responder aos nn. dd., que a combaterão: Sr. presidente, a camara do Recife creou uma contadoria, com um encarregado, e submettendo-a ao governo da provincia, este a approvou interinamente na forma da lei mandando executar; a camara assim o fez; porém tendo um artigo expresso na lei do orçamento municipal, que prohibe ás camaras pagarem qualquer ordenado, ou gratificação por ella concedida sem approvação d'esta assembléa, nada tem pago ao empregado, nem póde pagar: logo se não passar a emenda ficará esse empregado sem vencimento até que passe a lei, que se discute: mas disse o n. d., que se senta ao meu lado, que essa foi a intenção do empregado, quando acceitou o emprego; quiz prestar esse serviço, fazer juz, e não ser preferido por outro; e eu entendendo o contrario, estou persuadido, que elle acceitou, e se tem prestado contando com esta approvação, que he de equidade: demais um empregado que monta uma repartição de contabilidade, que lhe dá direcção, e systema, que tem habilidade e bons serviços, como o que actualmente serve, he digno de recompensa; e como negar-se-lhe o ordenado? Voto contra a sua emenda, que reduz o ordenado desse empregado á 600$ rs., porque não paga o trabalho que carrega sobre si esse empregado, nem guarda proporção alguma com os demais empregados da camara, e estou persuadido e mesmo convencido que o n. d. propôz a reducção, porque ignora, que o porteiro vence actualmente 700$, e que o contador cujas funcções são de outra natureza e importancia não deve ter menor ordenado (*apoiados*).

Julga-se a materia sufficientemente discutida.

O Sr. Baptista: -- (*pela ordem*) Eu tinha pedido a palavra, quando V. Exc. ia consultando a camara se dava a materia por discutida, para retirar a minha emenda; porque depois das informações que forão dadas desisto della.

O Sr. presidente: -- Eu não ouvi ao Sr. d. pedir a palavra, e agora a discussão está encerrada.

Posto a votos, he approvado o artigo com a emenda do Sr. Lobo e rejeitada a do Sr. Baptista.

Dada a hora o Sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a sessão.

Communicado.

Srs. RR. — A leitura do *D-novo* de hoje (25) me induzio a pedir-lhes a repetição do artigo que lhes enviei, e que Vms publicarão hoje tambem; e este favor espero eu da sua bondade, porque entendo que não he possivel dizer mais nada a gente do *D-novo*. Sou, &c.

Um Governista.

Quando a opposição, colhida em flagrante, era accusada com as suas proprias palavras, exaradas nesses papeis, que teem coberto a imprensa de Pernambuco de oprobrio e infamia, de querer attentar contra a tranquillidade publica, além de immoralisar a população, ora incitando a parte inexperta della contra a legitima autoridade, ora destruindo ou entorpecendo a benigna influencia das leis, ora levantando gritos sacrilegos contra o throno imperial, e arrastando a sua magestade ao meio da sua immunda liça, ora em fim louvando e santificando a rebeldia, e com ella ameaçando, não já áquelles que tinhão em mão o leme do estado, mas até ao Mesmo, em cujo nome era esse leme dirigido; quando a opposição, dizemos nós, era uma ou outra vez assim accusada, bradava ella com hypocrisia: -- « Isso he calumnia; calumnia atroz! O que nós queremos he não ser governados por essa oligarchia, que faz do governo da nação um monopolio em seu proveito; o que nós queremos he ver o Imperador rodeado de subditos fieis, e esta provincia administrada por outro qualquer homem, com tanto que não seja o Barão da Boa Vista. » -- E quando pensava que os seus excessos estavão esquecidos, voltava ella a carga, dizendo, que para obter estes fins cuvidaria *tudo, tudo* sacrificaria.

Com semelhantes fins facil lhe era angariar ao seu partido todos os cegos amantes de novidades, todos os que, perdidas as esperanças de se *arranjarem* com um governo, põem logo a mira nos seus successores; e esses attrahio ella, e os teve a seu lado para lhe apoiar os gritos descompassados, para lhe dar uma feição de partido consideravel: porém a maior parte desses illudidos, por credulos e faceis não se lembravão, que á homens turbulentos e sanguinarios o que he conseguido por meios ordinarios e pacificos não póde satisfazer; que só os pódem contentar a desordem e o sangue, a pilhagem e o incendio; porque só assim fica saciada a sua brutal ferocidade. Hoje devem estar desenganados: hoje não ha mais lugar á duvidas. O que a opposição queria não podia ser manifestado á todos os momentos; fôra desmascarar-se muito: o tempo he quem devia trazer o desengano; e esse tempo chegou em fim.

A opposição queria a mudança do ministerio: pois ahi tem o ministerio mudado; não por qualquer outro, mas por um que lhe merece as sympathias, que marcha pela senda designada pela opposição. Já o que hontem era insolito, illegal, revoltante, despotico e perigoso, hoje he licito, honesto, legal, prudente. O que mais quer a opposição? Queria que os ministros fossem enforcados, ou ao menos apupados ou espancados; queria que fossem mudados, não por um decreto do Imperador, mas por uma rusga, que custasse o sangue brasileiro, salvo somente o seu; e como assim não permittio Deos que acontecesse, ei-la ainda no mesmo estado de descontentamento; ei-la em furor e raiva.

A opposição queria o Sr. Barão da Boa Vista fóra da presidencia: ahi tem a opposição na presidencia um homem, não qualquer homem, como ella inculcava que a satisfaria, mas uma pessoa estranha aos partidos, que teem jogado as cristas nesta provincia, pura em sua vida politica, como na domestica, e, para tudo correr ás mil maravilhas para a opposição, avessa aos ultimos ministerios. O que mais quer a opposição? Queria que o Sr. Barão da Boa Vista fosse forçado á deixar a presidencia por uma rusga, que a deixasse no meio de assuada e insolencias, que essa mudança custasse sangue e mortes; e não pode soffrer, que de mais a mais fosse elle o proprio que pedisse a sua demissão, e que pela demora da solução do governo imperial passasse a administração ao vice-presidente. A opposição não póde moderar as iras, quando o vê admirado por todos os imparciaes, abençoado pelos bons, estimado pelos amigos, e em seu furor a opposição rala-se, morde-se, blasfema, cospe injurias, e vomita ameaças contra todos os que não commetterão a infamia de se envolver nas suas machinações de anarchia e attentados.

Estes he que erão os verdadeiros desejos da opposição; para lá he que se dirigião as suas vistas, tudo o mais são proveitos que ella não despreza, mas que não a locupletão. Para saciar-lhe a sede devoradora era preciso que lhe fossem cedidos todos os empregos, todas as rendas da nação, todas as honras e distincções; para satisfazer-lhe o insano e ardente desejo de vingança he preciso que desappareção de Pernambuco os homens que tiverão o *arrojo*, não só de lhe não cederem o passo, como até de lhe frustrarem os planos, que sacrificarão pela ordem e tranquillidade do seu paiz quanto lhes foi por elle exigido. E se assim não he, se a opposição não tem esses damnados intentos, que com tanta rasão lhe attribuimos, porque procede da maneira por que o faz?

Mostrando cada vez mais cynismo e mais furor ella insulta e calumnia, e não contente de ludibriar o circulo mais proximo da sua principal victima, estende aos mais remotos as suas insolencias e insultos; injuria a provincia inteira, dando-a como um covil de assassinos, e fingindo-se em perigo leva a ousadia e arrojo á ameaçar de assassinio aquelles, que os teem soffrido com uma paciencia sem exemplo. Sem exemplo, sim; porque nos paizes mais civilisados do mundo, por muito menos do que a opposição tem feito em Pernambuco, seus infames escriptores não estarião incolumes: em toda a parte os insultos são sempre seguidos da desafronta, e para Pernambuco estava reservado esse exemplo de inaudita moderação.

Oh! he muito abusar da nossa paciencia!

Mas não pense a opposição que nos adormece a vigilancia, inventando essas fabulas de assassinatos; nem que nos amedronta com a sua espantosa influencia, com as suas *poderosas* familias. Ha muito tempo que nós sabemos, e até chegou ao conhecimento do governo, que ella trata de assassinatos desde os seus primeiros passos: o punhal e o bacamarte fazem nos seus clubs a ordem do dia, e uma victima está ha muito designada: para encobrir a sua malvadeza, para achar um pretexto á execução de seu damnado plano, he que a opposição tem inventado successivamente esses assassinatos de seus membros; mas nós estamos á lerta. Se o desprezo com que temos tratado os seus escriptos não for o recurso de todos aquelles, a quem as suas immundas folhas teem atacado, queixe-se de si mesma: limite-se a fazer opposição, imite os homens de bem descontentes do governo, que nada lhe ha de succeder: insultar nunca foi fazer opposição, e quem insulta está sujeito aos resultados, que essa maldade traz comsigo. Mas seja qual for o pretexto que a opposição ache bom para ousar pôr as mãos, ou mandal-as pôr nos homens que teem esgotado a prudencia e soffrimento, não pense que passará a cathastrophe do seu horrivel drama, como teem passado os demais actos. Desengane-se a opposição, se nós não temos, como ella, a vantagem de manejar a faca e o bacamarte----gloria só della---- se não conhecemos os sicarios, que a opposição sabe que ha em toda a parte; temos braços e braços vigorosos, tambem no peito nos pula o amor da vida; e esses braços não hão de ficar cruzados ao vermos qualquer aggressão contra nossos correligionarios, que tambem são nossos irmãos: desengane-se a opposição; nós conhecemos dos seus membros, os que são sanguinarios, os que se honrão de faquistas e assassinos, e o sangue da victima que elles anhelão não ha de correr impunemente, nem as lagrimas que elle arrancar hão de correr de balde. Todas as desculpas, por mais frivolas que sejão, teem desapparecido, se a opposição insulta a todo o mundo, se julga decente, e proficua para ella a publicação do *Cometa*, do *João Pobre*, do *Diario Novo*, do *Guarda etc.* carregue com os proes e os precalços da sua infamia, e não se atreva a mais, porque se se atrever, nem a honra, nem o dever, nem o patriotismo nos obrigão a soffrel-a até esse ponto.

Reflicta essa pandilha, reflictão os seus energumenos insulladores, que he tempo de pôr termo á tanta provocação, a tanto insulto, a tanto desmando; e essa reflexão será sem duvida em seu proprio proveito, se entre ella existirem ainda homens, que não tenhão perdido de todo a rasão e o pejo. Se não o fizerem, sua alma sua palma: sobre suas cabeças continuarão a cahir os anathemas, que elles teem desafiado, á elles a infamia do seu proceder, á elles todas as suas consequencias. Por nós está a justiça e a rasão, e a justiça e a rasão sempre dérão energia e força ao homem, ainda o mais apathico, e nós não estamos em apathia.

Um governista.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 25. . . . . 13:737$970

Descarregão hoje 26.

Brigue inglez =*Adventure*= carvão.
Brigue americano =*Loper*= mercadorias.
Barca =*Zilia*= idem.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 25.

Pará pelos portos intermedios; 17 dias, paquete de vapor brasileiro *Guapiassú*, comm. capitão-tenente José Maria Nogueira: passageiros, 1 piloto, 1 soldado de artilharia de marinha, 2 officiaes de fazenda, 1 grumete, 20 recrutas do exercito, 1 subdito Portuguez, o capitão-tenente Both, sua senhora, 2 filhos menores, 1 sobrinha, e 1 criado, 54 praças do exercito, 3 praças de marinhagem, Dr. André Bastos de Oliveira, sua senhora, 3 filhos menores, e 3 escravos, o tenente-coronel José Mendes da Silva Guimarães Junior, e 1 escravo, o estudante Herculano de Araujo Salles, com um escravo, o tenente-coronel Francisco Fidelles Barrozo, 6 recrutas para a marinha, e Raimundo dos Santos com sua senhora.

Bahia; 8 dias, sumaca brasileira *Emilianna*, de 111 toneladas, capitão Valentim Ribeiro dos Santos, equipagem 10, carga carne.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, cavalleiro da ordem de Christo, e inspector da alfandega por S. M. I., que Deos guarde, etc.

Faço saber, que no dia 27 do corrente ao meio dia, e na porta d'alfandega se hão de arrematar em hasta publica cento e setenta e duas cadeiras americanas de assento de palhinha, no valor de 400$ rs., impugnadas pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá Junior, no despacho por factura de L. G. Ferreira & C., sendo dita arrematação sujeita ao pagamento dos direitos e expediente.

Alfandega de Pernambuco 25 de abril de 1844. *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que irá novamente a praça no dia 14 de março proximo vindouro; para ser arrematada a quem por menos fizer, a 2.ª parte do 8.º lanço da estrada do Pao-do-alho, orçada na quantia de 20:413$669 rs., sob as clausulas especiaes, publicadas no *Diario* n. 95.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer ante a mesma thesouraria a hora do meio dia do indicado.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 20 de abril de 1844. -- O secretario -- *Luiz da Costa Porto-carreiro.*

-- O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, não se tendo effectuado a arrematação da ponte da camboa da Tacaruna no dia 17 do corrente, irá novamente á praça no dia 14 de maio proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 20 de abril de 1844. -- O secretario, *Luiz da Costa Porto-carreiro.*

Declaração.

= A administração dos estabelecimentos de caridade avisa as pessoas, que, tendo expostos em suas companhias, os não apresentarão na revista geral do 1.º de março, o deverão fazer na do 1.º do p. futuro mez de maio pelas 9 horas da manhãa, e para evitar duvidas manda publicar os seus nomes, que são os seguintes:

Os Srs.; Salvador Henrique d'Albuquerque, João Francisco de Oliveira, Francisco de Paula e Silva, Antonio Rodrigues Samico, Francisco Luiz Maciel, Manoel do Nascimento da Costa, Antonio Joaquim do Sacramento, Vicente Ferreira de Araujo, José Joaquim Pinheiro, José Justino de Sousa, Francisco Joaquim, José Maria da Cruz, João Francisco de Sousa, José Antonio do Rego, Antonio Francisco Velozo, Manoel Cavalcanti, João Ferreira dos Santos, Felippa Engracia Nogueira, Anna Umbelina, Joaquina Maria de Barros, Maria d'Annunciação, Ignez Perpetua, Maria dos Prazeres, Anna Valentina, Rita Maria Barboza, Izabel Bandeira, Francisca das Chagas, Delfina Rosa do Amor Divino, Joanna Vericima, Leonarda Rosa, Izabel Luiza, Joaquina Maria do Espirito Santo, Anna Francisca d'Araujo, Ignacia Maria do Nascimento, Angelica Felicia, Candida Rosa, Maria Francisca Tavares, e Maria Laura d'Araujo.

Sala das sessões d'administração dos estabelecimentos de caridade 23 de abril de 1844. O Escripturario, *F. A. Cavalcanti Cosseiro.*

Avisos maritimos.

---Para o Rio de Janeiro o brigue *Indiano*, sai amanhãa (27) ás 10 horas da manhãa, os Srs. carregadores de escravos queirão leval-os a bordo as horas competentes, ainda póde receber mais, além dos que estão tratados; á tratar na rua d'Apollo n. 18.

---Para Lisboa sai em poucos dias o brigue-escuna *Deliberação*, e ainda recebe alguma carga para aborrotar; bem como para passageiros: trata-se com Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou na rua da Cadeia do Recife n. 40.

= A excellente barca franceza *Zilia*, deve sahir infallivelmente para Falmouth no dia 1.º de maio proximo, e admitte passageiros; para que tem commodos superiores.

Avisos diversos.

-- Lembra-se ao Sr. Rafael Lucci, queira ir as Cinco-pontas a casa do Sr. do moleque Antonio satisfazer o que deve: pois é bastante o tempo.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21 a tratar no segundo do mesmo.

SOCIEDADE
PHILO-DRAMATICA

O PRIMEIRO SECRETARIO avisa aos Srs. socios, que hoje pelas 6 ½ horas da tarde ha sessão da commissão administrativa, para approvação de convidados.

= Um homem solteiro se offerece para ensinar, em algum engenho ou fazenda, primeiras letras, latim, francez, mathematicas, geometria. &c.; a quem convier dirija-se á rua do Sol n. 9.

-- José Joaquim de Castro avisa aos seus freguezes, que se mudou da rua da Cadeia do Recife n. 49 para a mesma rua n. 5, determina trabalhar executando novas formas de figurinos mais modernos, vindos de França, e determina ter obras feitas; e precisa de alguns officiaes de alfaiate, que sejão peritos no officio, e de boa conducta.

-- Roubarão de casa do vigario do bairro do Recife quatro castiçaes de prata, e uns occulos apparelhado de ouro; roga-se a quem for offerecida qualquer das das ditas peças, haja de as levar na loja da casa da rua da Madre de Deos n. 28, que será generosamente recompensado, e se poderem aprehender o vendedor, mais se recompensará.

-- Aluga-se o 1.º andar de um sobrado com bons commodos para familia, por preço commodo: na rua da Praia n. 33.

-- Aluga-se o primeiro, ou segundo andar da casa n. 38 da rua do Rangel: quem o pretender dirija-se a venda da mesma rua, esquina do beco do Carcereiro, que achará com quem tratar.

-- Alugão-se bons pretos para socarem assucar, por serem muito possantes, e robustos, negros para carregarem taboleiro de fazendas, e moleques para venderem pão; quem os pretender, dirija-se ao principio da rua Imperial sobrado n. 31.

-- Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e varios arvoredos: na Boa-vista rua do Cebo: a fallar na rua Nova n. 63.

Muito importante aos doentes a medicina popular americana.

= Acaba de chegar uma grande quantidade destas pilulas (remedio composto inteiramente de vegetaes) conhecidas na America, e na Europa desde o anno de 1790, e das quaes se tem vendido já no Brasil (aonde é conhecido apenas à 3 annos) mais de quarenta mil caixinhas, em que teem provado sua superioridade de todos os remedios em numerosas curas nas molestias do figado, febres, rheumatismo, lombrigas (particularmente a solitaria) thisica, ulceras, inflammações nos olhos, escrofulas, e risipellas, &c.

Roga-se aos padecentes para provarem este infalivel remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do seu unico agente João Keller rua da Cruz n. 11, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres, Rua-nova Guerra Silva & C., Atterro-da-Boa-vista Salles & Chaves.

= Preciza-se alugar 2 canôas, que peguem de 800 à 1000 tijolos: quem as tiver, dirija-se a rua do Rangel n. 34.

— Ainda está por alugar o segundo andar da casa n. 45, da rua da Cadeia, o qual tem um grande sotão, e se está resolvido a alugal-o mais em conta, à pessoa que dê bom tratamento: os pretendentes dirijão-se a loja de chapeleiros da mesma casa, para tratar do ajuste: na mesma loja acima precisa-se alugar um moleque, ou negrinha, que tenha 12 annos para cima de idade, o qual, sendo de boa figura, e agradando a conducta, tambem se compra.

= Preciza-se de 500$ rs. a premio, com hypotheca em um sitio.

— O alferes Manoel Pedro da Fonseca gratificará generosamente a quem lhe der noticia ao menos de um escravo do Sr. capitão Sebastião Lopes Guimarães, de nome Roque, o qual lhe estava hypothecado, que fugio de casa do annunciante a 11 de abril de de 1839; o qual é baixo e groço do corpo, fulo da côr, rosto redondo, desdentado na frente, da parte superior, e quando falla enruga os cantos da bocca, pernas curtas e pés largos; e não obstante, o annunciante ter obtido na Relação accordão, em que os justos desembargadores o despensão da entrega do dito preto, comtudo muito deseja que o dito appareça, para realce de sua honra.

— Offerece-se um rapaz Brasileiro para qualquer arrumação nesta praça, ou mesmo para armasem de assucar, ou para algum engenho, pois dá fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

— Arrenda-se uma casa de telha e taipa, com terreno para plantar e ter vaccas de leite, na frente da estrada do Bongy, onde tem um sobrado, ahi se dirá quem o arrenda

— João Matheus, subdito Britanico, retira-se para fóra do imperio.

— Lava-se e engomma-se com perfeição toda a qualidade de roupa, por preço commodo; na rua da Viração n. 5.

— Precisa-se de um pequeno Portuguez, dos chegados ultimamente, que tenha 12 a 16 annos, para caixeiro de uma loja de fasendas fóra da praça; na rua da Cadeia do Recife n. 30

— Hoje 26 do corrente se ha de arrematar em praça a casa da rua de S. Theresa n. 27, a qual tem terreno no quintal, que se póde edificar outra propriedade; os pretendentes compareção as 4 horas da tarde no pateo do Hospital, porta do snr. doutor juiz do civel, par ser hoje a ultima praça.

— Quem annunciou querer fallar com José Custodio da Motta, dirija-se a rua Imperial n. 63.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores; na rua das Cruzes n. 42.

— Precisa-se alugar uma casa terrea pequena, loja, ou algum sotão, sendo no Mundo-novo, ou pateo do Paraiso; quem tiver annuncie.

— Aluga-se um escravo, que sabe cosinhar, ou para outro qualquer serviço, e tambem entende de ferreiro; na rua Nova, armasem de louça fina n. 42.

— Quem precisar de uma escrava para o serviço de casa, dirija-se a rua de Hortas, sobrado n. 49.

— Offerece-se para qualquer serviço um rapaz das Ilhas, de 16 annos, muito diligente, e fiel, o qual se acha engajado, e deve 80$ rs., que serão pagos por aquella pessoa, que se quizer aproveitar dos seus serviços; no pateo da Penha n. 4.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou sobradinho de um andar, com quintal e cacimba, cujo aluguel não exceda de dez a doze mil rs., sendo nas seguintes ruas; Direita, Hortas, Rangel, Aguas-verdes, pateos de S. Pedro e do Terço; quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça; na rua do Collegio, loja de chapeos n. 8.

— Precisa-se de um feitor Portuguez, solteiro, homem de idade, que entenda de tratar hortaliça, para tomar conta de um sitio perto da praça; na rua do Queimado, loja n. 41.

—Novaes & Companhia embarcaõ para o Rio Grande do Sul a preta Albina, crioula, pertencente ao Sr. Antonio da Rocha Lima, do Maranhão

— Precisa-se alugar dous moleques com officio de camaroeiros; no pateo do Carmo n. 13.

— José Francisco de Azevedo Lisboa mudou o seu escriptorio para a rua do Torres n. 18.

— Dá-se um pequeno sitio com casa de vivenda, terra para plantar, já prompta e cercada, muito perto do rio e da praça, a qualquer pessoa, que delle quizer tomar conta, com a condição porém de vigiar outro, que fica annexo ao mesmo sitio, já com algumas plantas feitas; nos Coelhos n. 11.

— Um rapaz Brasileiro, que escreve bem, e tem bastante pratica de escrever sentenças, processos, e todo papel judicial, se offerece a algum cartorio para o dito fim, promettendo muita actividade, e preço muito commodo, e escreverá mesmo em sua casa; quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Tirão-se folhas corridas, e passaportes para dentro e fóra do imperio, tanto para pessoas livres como para escravos, com muita brevidade, e por preço commodo; na rua do Rangel n. 34.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, com quintal e cacimba, e commodos para uma familia, sendo no bairro de S. Antonio, e nas ruas principaes; não se olha a preço, agradando; quem tiver annuncie.

— No dia 23 do corrente foi apprehendida uma vacca com uma cria no lugar da Passagem-da-Magdalena, que seguia para o Recife; quem for seu dono, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista n. 15, a fallar com Francisco de Paula e Silva, pagando as despezas que se tem feito.

Compras

— Compra-se effectivamente toda a qualidade de ossos; defronte do theatro novo n. 11; e na cidade Nova, sitio do Sr. Gomes do Correio, a rasão de 160 rs. por arroba.

— Compra-se a historia romana em portuguez, e a obra intitulada Annaes das artes e sciencias, sendo em bom uso; quem tiver annuncie.

— Compra-se um pão para tipoia, com a competente coberta, em bom estado; na rua do Trapiche-novo n. 36.

— Comprão-se effectivamente para fóra de provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20.

— Compra-se uma canôa pequena com pouco uso, e bonita; quem tiver annuncie.

— Compra-se uma carroça com os competentes caixões; no pateo do Hospital, venda n. 27.

Vendas

— Vendem-se sementes de hortaliça ultimamente chegedas de Lisboa; na praça da Boa-vista n. 32.

— Vende-se orchata superior; na rua Direita n. 22.

— Vende-se pedra do Porto com cordão para soleira, de 10 a 12 palmos de comprido, e algumas sem cordão, grandes e pequenas; na rua Nova do Brum, casa nova de Francisco Alves da Cunha.

— Vende-se o superior salitre refinado tanto em barricas, como as libras, o melhor, que tem apparecido nesta praça, por preço commodo; na rua das Laranjeiras n. 5, sobrado de Claudio Dubeux.

— Vende-se um carrinho novo, americano, de 4 rodas, proprio para um, ou dous cavallos; no Atterro-da-Boa-vista, casa do Miguel.

— Vende-se um excellente terreno na rua Imperial, com 34 palmos de frente, e fundo até abaixa-mar do rio Capibaribe, o qual terreno estrema com terras de Francisco Ribeiro Pavão, e casa edificada de Simão Correia Macambira, e com todas as proporções para se edificar um optimo predio; na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se um cavallo de estribaria, proprio para montaria de senhora, ou menino, por ser muito manço, novo, e sem defeito algum, não está gordo, mas tem bons andares; no caes da alfandega, armasem n. 1

—Vendem-se borzeguins gaspeados e de ponta de lustro para homem senhora e meninos, botins e meios ditos de Lisboa e francezes, sapatos de lustro para homem e meninos de 6 a 12 annos, ditos inglezes para ditos, sapatos de marroquim e de lustro para senhora e meninos, chiquitos para meninos, pelles de marroquim, tudo por preço commodo; no Atterro-da-Boa-vista n. 24.

—Vende-se uma fechadura grande de segredo, para loja, com as competentes chapas; dous remos de canôa do Rio de Janeiro; e 50 boiões pequenos para graixa; na rua do Queimado, n. 26.

— Vende-se na livraria da esquina da rua do Collegio, e em Olinda, nos Quatro-canto, loja do Sr. Domingos da Silva, a traducção litteraria de Salustio, vulgo — Burro de Salustio — por preço commodo.

— Vende-se um porção de batatas novas, ultimamente chegadas pelo navio francez Zelia; e 15 meias pipas vasias; em casa de Fernando de Luccas, na rua da Cadeia n. 16.

— Vende-se por preço commodo um moleque de 12 annos; nas Cinco-pontas, sobrado n. 44.

— Vende-se por preço commodo um relogio patente inglez; uma commoda; os livros seguintes; ortnographia de Madureira, galeria pittoresca, historia portugueza, noticias verídicas dos acontecimentos, que tiverão lugar no cerco do Porto no anno de 32 a 33, vida, trabalhos, e acções de D. Pedro, durante este memoravel sitio, tudo por preço muito modico; na travessa do Queimado, out'ora beco do Peixe-frito n. 1.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, sem vicios nem achaques; atraz dos Martirios n. 56.

—Vende-se um sitio com casa sufficiente para uma familia, com muitas e differentes arvores de fruto, terras para plantações, ou ter vaccas de leite todo anno, na estrada de S. Amaro para Bellem, passando a ponte, terceiro sitio, do lado direito; a tratar com Luiz Antonio Barbosa de Brito, no Recife, ou com Manoel Moreira de Jesus, no sitio do mirante, passando a ponte, no mesmo lugar a cima.

— Vende-se assucar refinado a 90 rs., cafe em grão, e moido, e de cevada, por preço commodo preço; no deposito da rua larga do Rozario n. 38.

— Vende-se uma escrava de 19 annos, de bonita figura, e com habilidades; e outra de 24 annos, tambem com algumas habilidades; na rua Velha n. 111

— Vende-se a posse de um terreno em S. Amaro, na estrada de Luiz do Rego, até a rua da Aurora perto do cimiteirio dos Inglezes; na rua Nova n. 18.

— Vende-se um moleque crioulo de 15 annos, muito robusto, e sadio, proprio para todo o serviço; na rua Direita, padaria 129, confronte ao Terço.

—Vendem-se uns enfeites de ouro para meninos, uma figa, e um buzio encastoado, pares de botões pequenos para ditos, duas voltas de transelim fino, 3 ditas de cordão, duas ditas de dito grosso, dedaes de ouro de bonitos moldes, medalhas e annelões com diamantes, uma gargantilha para senhora, um par de brincos com diamantes, um lindo alfinete para camisa, botões para dita, e de punho, enfeites para meninos, um rozario de bom ouro, um par de castiçaes e uma colher de tirar soupa, uma pouca de prata em barra, um relogio, sabonete de prata; nas Cinco-pontas n. 45.

— Vende-se uma varanda de ferro, com 150 palmos de comprimento; na rua da Cruz n. 50.

— Vende-se um pedaço de um sitio na estrada de Bellem, no sitio do Manguinho, a 2$ rs. o palmo, e terra propria: tambem vende-se a retalho; na rua estreita do Rozario n. 33.

— Vende-se farinha da terra de boa qualidade, pela medida velha, por preço commodo; na rua da Praia n. 32.

— Vende-se uma negra boa engommadeira, cosinheira, e lavadeira, de bonita figura; na rua do Sol, sobrado n. 23.

— Vende-se uma cavallo ruço, para sela; na rua do Sol, sobrado n. 1.

— Vende-se cera de carnaúba por preço commodo; na rua da Cruz n. 33

— Vende-se o engenho Paratibe, distante do Recife 3 leguas, moente e corrente, com muito boas terras, e baixas, com proporções para moer com agua; a tratar no mesmo engenho.

— Vendem-se por preço commodo pés de angico, medicinal, proprios para mudarem-se e que todos os sitios devem ter, em rasão do seu prestimo; na rua da Florentina n. 16.

— Vende-se uma negrinha de nação, de 18 annos, engomma, cose, cosinha, e faz renda, uma dita de 20 annos, faz lavarinto, engomma, e cose mui bem; dous moleques de nação, optimos para todo o serviço; dous escravos ladinos, com bonitas figuras; duas escravas de nação, lavadeiras e quitandeiras; na rua Direita n. 3, primeiro andar.

— Vende-se superior tinta de marcar roupa, a melhor que tem apparecido nesta cidade, porque não larga indo a varrella, experiencia feita por varias pessoas ha bastante tempo; na rua estreita do Rozario n. 27, defronte da casa amarella.

— Vende-se um grande telheiro, e os caibros pertencentes ao mesmo telheiro; na rua Direita n. 38.

— Vende-se cerveja branca de mui boa qualidade, em caixas de uma duzia de garrafas; na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se um annelão, um par de botões de punho, um dito de abertura, uma cruz e uma moeda encastoada, tudo de ouro, e 15 colheres de prata, assim como tambem latas de marmelada, chegadas ultimamente, a 2$ rs. cada uma; na rua Nova n. 55.

— Vende-se um moleque de 12 annos, com principios de cozinha, ou troca-se por uma preta, que tenha os mesmos principios; na rua do Mondego, venda n. 31.

— Vende se superior gomma de araruta, muito propria para papas, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 40.

— Vendem-se na fabrica de ferro da rua da Aurora machinas de vapor da mais approvada construcção, moendas de canas de varias qualidades, mui fornidas, e com todos aquelles melhoramentos, que a longa pratica tem mostrado serem necessarios, tudo feito na mesma fabrica, e garantido; taixas de ferro de fundo chato, as mais approvadas em toda parte onde são usadas, carros de mão, arados de ferro, machinas de moer mandioca, mui simples, que além do pouco espaço que occupão, fazem bom effeito, ditas para espremer a massa, de nova invenção, e muito compacta, assim como muitos outros objectos da mesma naturesa

— Vende-se o jornal da sociedade pharmaceutica luzitana; na rua da Cruz, botica n. 50.

= Vende-se panno azul a 2$ rs. e de cores 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$500 rs, dito preto 3$400, 4$ 4$800 5$ 6$ rs. ao cov. chitas 120, 160, 180, 200 e 240 rs. ao cov. muito superiores e fixas em cores, ditas francezas muito largas a 280 rs. ao cov., merinos enfestados de cores a 1$600, 2$880, 3$000 e 4$000 rs., ditos desenfestados de todas as cores 1$860, 2$000 e 2$240; fustões de cores para colete 350, 400, 480 e 600, ditos muito finos 1440, sarjas de seda de cores para colete 1$600, 1$800, e 2$ gorgurão de cor 4$500, veludos de cores muito ricos 6$800, 7$000, 8$000 e 8$400 ao covado hamburgos a 330, 340, 400, 440 e 480 a vara, brim trançado de cores de linho 520, 550, 600, 660, 700 e 800 rs. muito fino, ditos de listas a 640 e 780 rs. a vara castores de cores o covado 200 e 220, algodãosinho a vara a 140, 160, 180, e 200 rs. muito largo; dito trançado 300, rs. dito azul entrefino 240 aocov; madapolões finos de 20 varas a 2$950, 3$050, 3$800, 4$000, 4$400, 4$800, e 5$400, ditas madrasto de 39 1/2 jarda muito fino; babados de linho aberto, largo e estreito, e outras muitas fazendas por preço commodo na rua do Queimado casa amarella n. 29 de João Antonio Martins Novaes.

= Vende-se panno fino côr de vinho, a 2240 rs.; dito preto, a 3000 rs; dito de cores, a 4000 rs. o covado; algodãozinho com 4 palmos e 1/2 de largo, a 200 rs. a vara; excellente castor para calça, a 220 rs. o covado; córtes de calças pintadas de padrões modernos, a 2400 rs., e de outras, a 200 rs. o covado; chitas de acento branco, a 120 rs.; ditas de côres, a 160, e 200 rs.; córtes de lanzinha, modernos, a 5200 rs.; atualhado de algodão, a 320 rs. a vara; dito adamascado com 7 palmos de largo, a 560 rs.; duzias de guardanapos, a 2400 rs., e franja de linho para guarnecer os mesmos, a 120 rs. a vara; peças de bretanha de linho, com 25 varas, a 7500 rs.; ditas de rôlo com 10 varas, de algodão, a 2000 rs.; brim intrançado escuro, de puro linho, a 480 rs.; dito mais superior, a 800 rs.; dito branco de algodão, a 320 rs. a vara; lenços de filó de linho de 3 pontas, a 640 rs.; ditos de metim com franja, a 80 rs.; chales de cambraia, bastante grandes, a 800 rs.; fustão pintado para colete, a 560 rs. o covado; vestidos de cambraia com enfeites, para meninas, a 800 rs.; peitilhos, proprios para guarnecer vestidos de senhora, a 100 rs.; gollas de cambraia para senhora, e meninas, a 400 rs; e além destas muitas fazendas baratas, dando-se de tudo amostras aos compradores: na rua do Crespo n. 15.

— Vende-se um a casa terrea na travessa do Marisco, e 53 palmos de terreno já com alicerces para duas propriedades, na rua Augusta; a tratar na rua da Cadeia n. 14, segundo andar, defronte do theatro

— Vendem-se sementes de todas as qualidades, e cestos para meninos aprenderem a andar, telhas de vidro das melhores que teem vindo; na rua da Cruz n. 48.

— Vende-se um pardo muito bom sapateiro, sem vicios nem achaques, cuja conducta se affiança, ao comprador se dirá o motivo por que se vende; na rua Nova n. 46.

Escravos fugidos

— No dia 24 do corrente desappareceo o preto Caetano, crioulo, de 30 e tantos annos, estatura regular, com um talho no beiço superior, quando falla fica com a bocca aberta, levou camisa de chila, calças brancas, e chapeo de palha; quem o pegar, leve a rua larga do Rozario sobrado n. 48, que será gratificado.

— Fugio no dia 15 do corrente uma preta de nome Graça, de altura regular, pelas costas tem signaes de sua terra, e algumas marcas de chicote, tem a perna esquerda torta para fóra, levou vestido amarello, dentes abertos, olhos afumaçados; quem a pegar leve ao sitio do Visconde de Goianna, que será recompensado.

— No dia primeiro do corrente fugio um negro de nome Miguel, de nação Angola, alto, magro, pernas e braços compridos, cabeça grande, no dedo grande de um pé falta-lhe a unha, tem um calombo em um braço, levou calças curtas azues, camisa de riscado de linho com mangas curtas; quem o pegar, leve a rua do Burgos n. 31, que será gratificado.

— Qualquer pessoa poderá pegar o pardo de nome Pedro, estatura ordinaria, magro, pouca barba, calçado, chapeo do Chile, que foi do fallecido José Thomaz da Silva, snr. em parte do engenho Mascate em Una, cuja parte e escravos inclusive o dito pardo forão arrematados em hasta publica; quem o pegar, leve ao pateo do Carmo, em casa de Gabriel Antonio, qua receberá 30$ rs. de gratificação.

— No dia 15 do corrente fugio do sitio de Bem-fica junto a pontesinha dos Remedios, um preto velho, crioulo, de nome Luiz, estatura ordinaria, bastante barbado, quebrado de ambas verilhas, faltando-lhe alguns dentes, muito regrista, cujo preto foi de João Luiz Alves, administrador que foi do engenho Amparo, na Ilha de Itamaracá; recommenda-se a todas as pessoas, que o encontrarem, mandal-o pegar, e levar ao mesmo sitio, ou a rua larga do Rozario n. 18, ao pé do quartel de policia, onde receberão uma gratificação do seu trabalho.

— Fugio um moleque de nome Thomaz, de nação Rebollo, estatura regular, rosto redondo e cheio, olhos grandes, beiços grossos, pés e mãos seccas, não falla bem, levou camisa de riscado azul, e calças brancas, fugio ha 20 dias pouco mais, ou menos; quem o pegar, leve a rua Nova, venda n. 65, ao pé da ponte, que será gratificado.

Recife na Typ. de M. F. de Faria—1844